

#### Id:0B6203ED90771ABF

# IUREMA-PI

### Prefeitura Municipal de Jurema PI

Decreto nº 003/2022, de 21 de janeiro de 2022.

Dispõe sobre a paralisação das atividades laborais da Prefeitura e outros Serviços Públicos Municipais, Estaduais e Federais em Comemorações do aniversário de Emancipação Política do Município de Jurema- Pl.

A Senhorita KAYLANNE DA SILVA OLIVEIRA, PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, ESTADO DO PIAUÍ, no uso das suas atribuições legais que lhes são conferidas pela Lei Orgânica Municipal, e

CONSIDERANDO a Quarta – feira dia 26, Aniversário Emancipação Política do município de Jurema- Pl.

#### DECRETA:

- Art. 1º FICA ESTABELECIDO feriado aos funcionários públicos municipais, estaduais e federais no dia 26 de janeiro de 2022.
- § 1º Fica determinado que o atendimento ao público na Unidade Mista de Saúde Mãe Maria e UBS Elvira da Rocha Santos funcionará em regime de urgência.
- \$ 2° Fica determinado que os vigias, em detrimento da segurança, não terão direito ao recesso.
- Art. 2º Esse Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
- Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário

Gabinete do Prefeito Municipal de Jurema - Pl. 21 de janeiro de 2022.

Kaylanne da Silva Oliveira Prefeita Municipal de Jurema/PI

### Id:0F8BD456A9151EF9



Prefeitura Municipal de Jurema PI CNPI: 01.612.585/0001-63 Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, №. 11-Centro CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 003/2022, Jurema - Pl 10 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

- Nomear a Senhora BRUNA ALVES DA SILVA, portadora do CPF n.º 082.563.273-08 e do RG n.º 4.573.049 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de "ENTREVISTADOR SOCIAL DO CRIANÇA FELIZ" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de

- Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Artigo 4º - Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Kaylanne da Silva Oliveira Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes

Chefe de Gabinete

#### Id:09FEBE7532ED1EFD



Prefeitura Municipal de Jurema PI

Portaria n.º 004/2022, Jurema - PI 10 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA. Estado do Piauí, no uso de suas Atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

#### **RESOLVE:**

Artigo 1° - Nomear a Senhora TAIMARA FERREIRA SOARES, portadora do CPF n.º 053,338,953-41 e do RG n.º 3,310,381 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de "ENTREVISTADOR SOCIAL DO CRIANÇA FELIZ" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de

- Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário.
- Artigo 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se

Youlanne da Silva Oliveira Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no atrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Viviane da Silva Fernandes

## Id:089B78FCD5631EFE



Prefeitura Municipal de Jurema PI

Praça Nossa Senhora Perpetuo Socorro, Nº. 11-Centro CEP 64.782-000 – JUREMA – PI

Portaria n.º 005/2022, Jurema - Pl 10 de janeiro de 2022.

A PREFEITA MUNICIPAL DE JUREMA, Estado do Piauí, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que estabelece a Lei Complementar Municipal nº 001/2019, de 27 de agosto de 2019.

#### RESOLVE:

Artigo 1º - Nomear a Senhora ALICE NUNES NEVES, portadora do CPF n.º 082.348.633-80 e do RG n.º 4.795.416 SSP/PI para exercer o cargo em comissão de "ENTREVISTADOR SOCIAL DO CRIANÇA FELIZ" NA SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL, do município de

- Artigo 2º Esta portaria entra em vigor a partir do dia 10 de janeiro de 2022.
- Artigo 3º Revogam-se as disposições em contrário
- Artigo 4º Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Troubline da Silva Oliveira Kaylanne da Silva Oliveira Prefeita Municipal de Jurema/PI

Certifico para os devidos fins, que a presente portaria foi publicada no mural existente no átrio da Prefeitura Municipal e no "Diário dos Municípios".

Miriane da Silva Fernandes Viviane da Silva Fernandes Chefe de Gabinete

Diário Oficial dos Municípios A prova documental dos atos municipais